



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

017

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.250 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - Conceder 30(trinta) dias de Férias Correspondente ao período de constante no Aviso-Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas de 01 de outubro de 1980 ao dia 30 de outubro de 1980, aos servidores José Gabriel dos Santos, Antonio Ledoino de Salles, Geraldo Pascoal, João Moreira e Jorge dos Santos; do dia 02 de outubro de 1980 ao dia 31 de outubro de 1980; aos servidores Jair Gonçalves dos Santos e Vicente Fernandes; do dia 03 de outubro de 1980 ao dia 01 de novembro à servidora Vera Lúcia Moreira da Silva; do dia 06 de outubro de 1980 ao dia 04 de novembro de 1980 aos servidores Orlando Nicolau de Siqueira, José Sudário Osório; do dia 07 de outubro de 1980 ao dia 05 de novembro de 1980 ao servidor Pedro Francisco da Silva; do dia 08 de outubro de 1980 ao dia 06 de novembro de 1980 ao servidor Pedro Ledoino de Salles; do dia 13 de outubro de 1980 ao dia 11 de novembro de 1980, aos servidores Benedito Martins Alves, Sebastião Antonio e Pedro Soares de Andrade; do dia 14 de outubro de 1980 ao dia 12 de novembro de 1980 ao servidor Carlos José Pereira; do dia 17 de outubro de 1980 ao dia 15 de novembro de 1980 ao servidor Reginaldo Pereira filho; do dia 27 de outubro de 1980 ao dia 25 de novembro de 1980, aos servidores Luiz Alves Pereira, Benedito Avelino dos Santos; do dia 31 de outubro de 1980 ao dia 29 de novembro de 1980 ao servidor Geraldo Pascoal; do dia 03 de novembro de 1980 ao dia 02 de dezembro de 1980 à servidora Manoelina Coutinho Novaes.

II - Igualmente, conceder 15 (quinze) dias de férias do dia 13 de outubro de 1980 ao dia 27 de outubro de 1980 à servidora Sylvia de Souza Guimarães; do dia 29 de outubro de 1980 ao dia 12 de novembro à servidora Alda Gonçalves Bruno.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

018

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.250/80)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro Próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada no Paço Municipal aos 01 de outubro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=